



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 14 de abril de 2026

Senhor Prefeito

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C


— Clima —

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

O Presidente da Câmara Municipal de Campos do Jordão, que subscreve, tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo 8º do Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos do Jordão, para encaminhar em anexo o Pedido de Informação de autoria do Vereador Eder Carlos de Oliveira, protocolado nesta Edilidade sob o nº 0848/26, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradece.

Contando com a indispensável atenção de Vossa Excelência, despede-se.

Respeitosamente.


Luiz Filipe Costa Cintra
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N E S T A

Of. nº 0481/26

Rua: Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal 175 - CEP 12467-054 - Campos do Jordão - SP
Site: www.camaracamposdojordao.sp.gov.br - E-mail: camaracj@bighost.com.br
Fone (12) 3668-9600



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Solicita informações à Secretaria Municipal de Educação acerca de denúncia realizada no Sistema SEI sob o nº 1038355, Processo Administrativo nº 3509700.406.00002115/2026-67 que trata sobre possível irregularidade no Pregão Eletrônico - 008/2026.

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

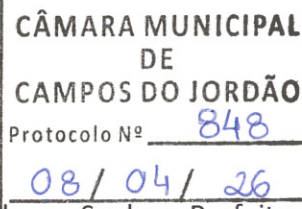
SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Requeiro, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, MD. Carlos Eduardo Pereira da Silva, que determine aos setores competentes da Municipalidade enviar a esta Casa de Leis informações referentes ao Edital de Pregão Eletrônico - 008/2026, com base na denúncia realizada dentro do Sistema SEI sob o nº 1038355, processo nº 3509700.406.00010741/2026-27 que trata sobre possível irregularidade na referida licitação.

Ressalte-se que o presente expediente não possui caráter acusatório, mas visa obter esclarecimentos oficiais, garantindo transparência administrativa, segurança aos servidores e a todos que integram, de forma direta ou indireta, o referido Pregão Eletrônico, bem como sua regularidade.

Diante disso, solicita-se:

1. Apresentação do processo de formação da Comissão de Pregão, assim como seus integrantes;
2. Apresentação do processo de planejamento utilizado pela Comissão de Pregão para a conclusão e divulgação do Edital Pregão Eletrônico com a data de início até a conclusão;
3. Quais os critérios utilizados para determinar as empresas que forneceram os orçamentos presentes no Item **9. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO** do **Estudo Técnico preliminar (ETR)**, principalmente baseado na enorme discrepância de valores apresentados por 02 (duas) das 04 quatro empresas?
4. Apresentação da tabela de valores, por unidade, de todos os alimentos estocáveis, bebidas, alimentos em pó e matinais, biscoitos e pães, massas, fórmulas infantis, produtos conservados a vácuo e refrigerados;

1/2

Rua Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal 175 - CEP 12467-054 - Campos do Jordão - SP
Site: www.camaracamposdojordao.sp.gov.br - E-mail: camaracj@bighost.com.br

Fone: (12) 3668-9600



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

5. Apresentação dos critérios e referencias que determinaram o quantitativo dos alimentos a serem fornecidos, conforme descritivo no referido edital;

6. Quais os apontamentos encontrados que determinaram a suspensão do referido Pregão Eletrônico? Haja visto que o Comunicado de Suspensão assim justifica: **“adequação das especificações e exigências do instrumento convocatório, visando a ampla participação de empresas interessadas no certame licitatório”**.

7. Qual a data prevista para republicação do novo Edital, contendo as especificações e exigências de acordo com a legislação vigente e necessidades atuais da Secretaria de Educação?

Considerando a relevância do tema, o fornecimento integral dos dados solicitados é indispensável para a verificação da regularidade do certame supracitado.

Certos de vossa colaboração e do pronto atendimento ao presente Pedido de Informação, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala Vereador Noboro Oya, 08 de abril de 2026.

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C


— Clima —

“O MELHOR DO MUNDO”
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)


Eder Carlos de Oliveira

Vereador – Republicanos

Presidente da Comissão de Educação


Izabel Ribeiro de Camargo

Vereadora – MDB

Relatora da Comissão de
Educação


Suemy Oya Minami

Vereadora – União

Membro da Comissão de
Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Folha de informação e despacho da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Protocolo n.º 0481/2026

Ofício referência n.º 0848/26

Documento recebido em 15/04/2026 e registrado sob numero do processo SEI 3509700.406.00011605/2026-54, endereçado à Secretaria Municipal de Educação.

Em atenção ao solicitado dos nobres vereadores Eder carlos de Oliveira, Izabel Ribeiro de Camargo e Suemy Oya Minami, encaminho este procedimento para que sejam adotados por Vossa Senhoria as devidas providências e informações necessárias, observando o prazo estabelecido de até 10 (dez) dias corridos.

Após retornar a esta secretaria na sigla **CJORD-SI-CPICM**

Atenciosamente,

Frederico Costa de Carvalho

Secretário de Governo e Relações Institucionais